



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO

RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 002/2021

Processo nº 202010892002668

Termo de Rescisão do Contrato nº. 002/2021, firmado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO**, doravante denominada **CONTRATADA**.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CF/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**, nomeado por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.913 do dia 04/11/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.982.621-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO**, sociedade de economia mista constituída com autorização da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. HUGO CUNHA GOLDFELD**, inscrito no CPF sob nº 003.328.441-53, residente e domiciliado(a) em Goiânia, Diretor Comercial, conforme consta do Processo nº **202010892002668**, celebram o **TERMO DE RESCISÃO** do Contrato nº 002/2021, cujo objeto é o abastecimento, pela contratada, de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender a unidade consumidora nº. 0244284-1 situada na Rua Travessa Alarcão, número 55, no centro da cidade de Anápolis, Estado de Goiás, *tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto é a rescisão do Contrato nº. 002/2021, ([000018049027](#)) em função da desocupação definitiva do imóvel pela Defensoria Pública do Estado de Goiás no dia 20 de Dezembro de 2023, materializado no processo nº. 201910892001367.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será rescindido de acordo com inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, e de acordo com a letra h do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 002/2021, com efeitos retroativos a

20 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Fica a contratada obrigada a desagrupar a Unidade Consumidora n°. 0244284-1 (código do agrupador 2231) e excluir a Defensoria Pública de Goiás da titularidade do imóvel, conforme solicitado no OFÍCIO Nº 7/2024/DPE-GO ([55275327](#)).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão.

GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO CUNHA GOLDFELD, Diretor (a)**, em 14/03/2024, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 16/03/2024, às 18:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56759211** e o código CRC **D7591783**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14, S/C - Bairro SETOR
MARISTA - GOIANIA - GO - CEP 74175-150 - (62)3157-1120.



Referência: Processo nº 202010892002668



SEI 56759211

Criado por [murilosp](#), versão 2 por [murilosp](#) em 15/02/2024 12:50:36.